



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 50 2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEDE

RESOLVE:

Art. 1º.- Art. 1º.- Conceder ao Vereador mediante duas diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, para fazer face as despesas com pousada e alimentação em viagem a ser realizada no período de entre 12 e 14 de agosto para a capital do Estado onde o mesmo participará de audiência com Deputado Gustavo Seffer sobre assuntos de interesse da comunidade xinguarense em continuidade a demanda da viagem anterior descrita na portaria 41/2019.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA 07 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente